

Registro do Decreto n: 94 de
3 de Maio de 1940.

Decreto n: 94 de 3 de Maio de 1940, dá denominação a diversas ruas da Cidade. Polycarfo Gay, Prefeito Municipal de Santo Inez. Ovío uno das (atribuições que lhe são conferidas em lei) e. Considerando que a denominação de novas ruas da cidade se torna necessário para a localização dos predios, sua utilização como para semelhantes serviços de cobrança de água luz e esgoto. Considerando que tal medida virá grandemente favorecer o serviço de Recenseamento, era iniciado neste Município e em outras vizinha cidade. Considerando que por escolha das denominações se poderia fazer uma justa homenagem ao Município de origem, bem como reconhecer datas de acontecimentos históricos que uniu nos orgulham. DECRETA: Art. 1º - a partir da data deste decreto passarão a ser denominadas próprias as seguintes ruas, a saber: a) Gaspar Martins, a rua que passa ao Sul da quadra 43 de direção Este-Oeste e paralela à Avenida Rio Grande do Sul. b) Osvaldo Cruz, a rua que passa do Oeste das quadras 104 e 87, de direção Norte-Sul, paralela à Avenida General Simão. c) Luiz Valtro Filho, a que passa a Oeste das quadras 105, 106 e 107, de direção Norte-Sul e paralela a anterior. d) Independência, a que passa à Oeste da quadra 49, de direção Norte-Sul e paralela a anterior. e) Roque Braga, a rua que passa ao Norte das quadras 34 e 105, de direção Este-Oeste, paralela à rua 7 de Setembro. f) Moissões, a rua que passa ao Sul do Colégio Sagrado Coração de Jesus e Norte da quadra 87 e 107, de direção Este-Oeste e paralela à Avenida Brasil. g) 10 de Novembro, a rua que passa a Oeste da quadra 100, de direção Norte-Sul, e paralela às ruas Independência e General Simão. h) Visconde de Mauá, a rua que passa entre as quadras 47 e 47º (antigo Ferroviário) de direção Este-Oeste e paralela à rua 14 de Julho. i) 1º de Maio, a rua que passa ao Sul das quadras 99 e 100 e, partindo do ponto de saída para a Colônia Guarany, vai ao campo do Gló. B. B., de direção Este-Oeste e paralela à Avenida Brasil. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registro-se e publique-se. Habite-se do Prefeito Municipal de Santo Inez, em 3 de Maio de 1940. Polycarfo Gay. Prefeito.